

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 1012.01/2021 - OBRAS.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL DE 1.000 M², NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

Data do julgamento: 21 de Fevereiro de 2022
Horário: 10h15min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois (2022), às dez horas e quinze (10h15min), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente, Irene Linhares de Mesquita e Leila Alink dos Santos Vieira – (membros da comissão permanente de licitação), com a finalidade realizar o julgamento das propostas de preços do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1012.01/2021 - OBRAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL DE 1.000 M², NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

A Presidente informa que após a emissão do laudo técnico emitido pela Sra. Roberta Oliveira Roque Pires (engenheira do Município) observou-se o seguinte resultado.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:

Nº	PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVOS
1	MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o Nº 09.423.269/0001-55 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.479.992,82 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).	DESCCLASSIFICA - SE POR DESCUMPRIR O ITEM: 5.2.5. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil. (DEIXOU DE APRESENTAR EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS).
2	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ sob o Nº 24.614.233/0001-42 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.469.791,24 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).	DESCCLASSIFICA - SE POR DESCUMPRIR O ITEM 5.2.5. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil. 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. (DEIXOU DE APRESENTAR EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS).
3	DINAMICA EMPREENDIMENTOS - CNPJ sob o Nº 25.025.604/0001-13 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.549.341,70 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos).	DESCCLASSIFICA - SE POR DESCUMPRIR OS ITENS REALTIVOS A CONFEÇÃO DA PROPSOTA DE PREÇOS, A REFERIDA EMPRESA APRESENTA PROPOSTA COM NÚMERO DO PROCESSO DIVERGENTE AO DA LICITAÇÃO, ENDEREÇADO AO MUNICIPIO DE CRATO - OBJETO DIVERGENTE AO LICITADO E NA DECLARAÇÃO APRESENTADA, NO FINAL DA PROPOSTA FAZ REFERENCIA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
4	TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME - CNPJ sob o Nº 24.614.233/0001-4269.726.016/0001-82 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.477.620,19 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e dezenove centavos).	EMPRESA APRESNTA PROPOSTA COM ASSINATURA DO REPRESENTANTE APENAS NA PRIMEIRA PÁGINA. DESCCLASSIFICA - SE POR DESCUMPRIR O ITEM: 5.2.5. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil. (DEIXOU DE APRESENTAR EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS).
5	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o Nº 07.270.402/0001-55 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.491.036,34 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).	DESCCLASSIFICA - SE POR DESCUMPRIR O ITEM 5.2.5. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil. 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência

		editância e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. (DEIXOU DE APRESENTAR EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS).
6	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ sob o N° 10.932.123/0001-14 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.476.131,70 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos).	DESCCLASSIFICA - SE POR DESCUMPRIR O ITEM: 5.2.5. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil. (DEIXOU DE APRESENTAR EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS).
7	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob o N° 63.551.378/0001-01 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.478.234,81 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).	DESCCLASSIFICA - SE POR DESCUMPRIR O ITEM: 5.2.5. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil. (DEIXOU DE APRESENTAR EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS).
8	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ sob o N° 21.541.555/0001-10 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.471.656,54 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).	DESCCLASSIFICA - SE POR DESCUMPRIR O ITEM: 5.2.5. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil. (DEIXOU DE APRESENTAR EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS). A REFERIDA EMPRESA APRESENTA PROPOSTA COM ASSINATURA DO REPRESENTANTE APENAS NA PRIMEIRA PÁGINA.
9	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ sob o N° 10.787.147/0001-27 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.487.461,09 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e nove centavos).	DESCCLASSIFICA - SE POR DESCUMPRIR O ITEM 5.2.5. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil. 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. (DEIXOU DE APRESENTAR EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS).
10	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o n°13.997.118/0001-88 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.494.439,16 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).	DESCCLASSIFICA - SE POR DESCUMPRIR O ITEM 5.2.5. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil. (DEIXOU DE APRESENTAR EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS). DATA DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TOTALMENTE DIVERGENTE - APRESENTA PROPOSTA COM DATA DE DEZEMBRO DE 2022.
11	REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o n° 37.452.665/0001-46 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.480.023,80 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, vinte e três reais e oitenta centavos).	DESCCLASSIFICA - SE POR DESCUMPRIR O ITEM 5.2.5. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil. 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. (DEIXOU DE APRESENTAR EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS).

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

N°	PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
1	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ sob o N° 07.615.710/0001-75 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.487.727,66 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).	CLASSIFICADA POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
2	EMILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME - CNPJ sob o N° 05.927.186/0001-42 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.468.243,11 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e onze centavos).	CLASSIFICADA POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.



3	PM&M ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o N° 02.290.672/0001-04 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.470.605,52 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).	CLASSIFICADA POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
4	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - CNPJ sob o N° 18.010.834/0001-43 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.456.083,01 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitenta e três reais e um centavo).	CLASSIFICADA POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
5	F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o N° 05.481.876/0001-10 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.480.023,80 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, vinte e três reais e oitenta centavos).	CLASSIFICADA POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
6	CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ sob o N° 34.631.462/0001-29 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.474.637,34 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).	CLASSIFICADA POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.

Diante do exposto a Sra. Presidente da Comissão de Licitação do município lavrou a presente Ata. Sagrou-se vencedora a empresa TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - CNPJ sob o n° 18.010.834/0001-43 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.456.083,01 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitenta e três reais e um centavo). É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	<i>Sheila Raquel dos Santos Magalhães</i>
Membro da comissão permanente de licitação:	Irene Linhares de Mesquita	<i>Irene Linhares de Mesquita</i>
Membro da comissão permanente de licitação:	Leila Alink dos Santos Vieira	<i>Leila Alink dos Santos Vieira</i>